

# EDUCAÇÃO ESPECIAL: DESAFIOS NA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO PROFESSOR EM SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

**SILVA, Joice Karine da**<sup>1</sup>

Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva – FAIT

**QUEIROZ, Girlene Aparecida de**<sup>2</sup>

Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva – FAIT

## RESUMO

Este artigo tem como objetivo salientar a importância do trabalho do educador com alunos público alvo da educação especial. Por meio de pesquisa bibliográfica foram levantadas indagações de como acontece a formação do professor para trabalhar na educação especial e como é sua atuação dentro da sala de aula, que visa agregar valores fundamentais para o desenvolvimento educacional dos alunos e proporcionar um ensino equânime.

**Palavras-Chave:** Pessoa Com Deficiência; Necessidades Educacionais Especiais; Adequação Curricular; Equidade

## ABSTRACT

This article aims to highlight the importance of the work of the educator with students who have special educational needs. Through bibliographic research, questions were raised about how the teacher's training happens to work in special education and how is his/her performance in the classroom, which aims to add fundamental values for the educational development of the student and provide an equitable education.

**Keywords:** Person With Disabilities; Special Educational Needs; Curricular Adaptation; Equity

## 1. INTRODUÇÃO

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, momento que educandos de 0 a 5 anos e 11 meses começam a se desenvolver por meio dos estímulos, que possuem as atividades propostas pelos professores, essas atividades visam o desenvolvimento integral dos alunos e a aprendizagem por meio de suas próprias experiências, em contato com objetos concretos e atividades lúdicas. (Brasil, 1996).

Os alunos com deficiência devem ter o acesso e permanência na escola desde a educação infantil assim como os demais alunos. O espaço escolar nos primeiros anos é fundamental para o desenvolvimento integral, pois permitirá o contato com experiências que

---

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Pedagogia do 4º ano – FAIT. E-mail: joicekarine242@gmail.com

<sup>2</sup> Especialista em Língua Brasileira de Sinais pela Universidade Barão de Mauá – Professora na área de Pedagogia e Educação Física na FAIT. E-mail: girlene.aparecida@professor.fait.edu.br

serão de grande valor para a aquisição de conhecimento que possibilitará níveis satisfatórios de escolarização. (Carneiro, p. 89, 2012).

Para que a educação dos alunos com necessidades educacionais especiais aconteça, o professor é peça chave, considerando a importância desse profissional é notória a relevância da formação devidamente capacitada para a atuação na educação especial, a fim de proporcionar uma aprendizagem significativa e equânime. (Oliveira, et al. p. 35, 2017).

Esse trabalho tem como objetivo geral apresentar a importância da formação em educação especial para os professores da educação infantil, para que possam atuar de forma justa dentro da sala de aula, de modo que consigam realizar um ensino com equidade observando a especificidade de cada aluno com necessidades educacionais especiais.

Para tanto, por meio de pesquisa bibliográfica, foi analisado como se dá a formação e a atuação do professor em sala de aula na educação infantil, se as escolas fornecem a estrutura necessária para que o professor possa adaptar as atividades para os alunos com NEE, como ocorrem às formações profissionais para esses professores, se acontecem com frequência e também se os professores possuem certa resistência quando há um aluno com alguma deficiência na sala de aula, uma vez que, para que o docente consiga realizar um bom trabalho com o aluno, ajudando a superar suas dificuldades é imprescindível que ele tenha conhecimento sobre o aprendizado e como poderá fazer com que as atividades se tornem acessíveis para aquele aluno que possui alguma limitação.

## 2. A EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial é uma modalidade de ensino que tem por objetivo atender aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente nas instituições escolares regulares, de modo que os mesmos tenham um ensino com base na equidade, adequações e materiais didáticos que favoreçam a participação e desenvolvimento das atividades dentro das limitações de cada um, porém, dando a oportunidade de se desenvolverem como os demais alunos. (Brasil, 1996).

De acordo com a resolução CNE/CEB nº 2/2001:

Parágrafo único. O atendimento escolar desses alunos terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado.

## 2.1. A Legislação Referente à Educação Especial

A partir de 1988 houve uma transformação significativa na educação, com a Constituição Federal. Os alunos com deficiência puderam ingressar e permanecer nas instituições de ensino e a partir daí aconteceram reivindicações, diálogos, conferências e reuniões para que os direitos desses estudantes fossem garantidos. Depois de muito esforço e lutas, algumas leis começaram a ser formuladas tanto em nível nacional como mundial, com o intuito de respaldar legalmente a aprendizagem dos alunos com NEE.

Conforme a Constituição Federal (1988):

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Em 1994 foi promulgada a Declaração de Salamanca, nela são prescritos os princípios, políticas e práticas que envolvem a área das necessidades educativas especiais, além disso, fica estabelecido pela primeira vez que o Estado tem o dever de assegurar que a educação das pessoas com necessidades especiais façam parte das instituições escolares, principalmente nas escolas regulares, ou seja, é um direito do aluno frequentar escolas regulares com o direito ao currículo acessível para garantir a inclusão e o desenvolvimento dos mesmos, para garantia da qualidade do ensino, as escolas precisam priorizar ações que visem a equidade. (UNESCO, 1994).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 em seu artigo V trata sobre a educação especial, especificando o acesso nas escolas regulares de ensino, estrutura que atenda às necessidades dos alunos com NEE e professores aptos a trabalharem com eles e fica especificado que a modalidade educação especial é voltada para aqueles que têm deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados. (Brasil, 1996).

No que se refere à educação de surdos a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 reconhece a Libras como meio de comunicação e expressão, através desta fica garantido o uso

e a difusão da Língua Brasileira de Sinais, o atendimento e tratamento adequado por parte das instituições públicas e privadas para os surdos. (Brasil, 2002).

Em 6 de julho de 2015 foi instituída a Lei nº13.146, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e tem como objetivo garantir e promover a igualdade, o exercício de seus direitos, assegurando a inclusão e o desenvolvimento e a cidadania, fica especificado que a pessoa com deficiência é aquele que tem impedimento de longo prazo de origem física, mental, intelectual e sensorial, que pode vir a impedir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Brasil, 2015).

Mas vale ressaltar que antes mesmo da criação dessas leis já haviam centros especializados criados por pessoas incentivadoras da educação especial, como o Instituto Benjamin Constant criado em 17 de setembro de 1854, criado por Alvarez Azevedo que era cego, e quando ainda criança foi estudar em Paris numa escola especializada para cegos, quando retornou quis fundar no Brasil uma escola com o mesmo modelo da escola parisiense, com objetivo de promover a educação de pessoas cegas e com baixa visão. (Instituto Benjamin Constant, 2021).

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, foi fundada em 1954 no Rio de Janeiro, com o objetivo de promover o processo educativo de alunos com deficiência intelectual e múltipla. (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

O Instituto Santa Teresinha foi criado em abril de 1929 na cidade de Campinas, esse instituto é voltado para a promoção do acesso das pessoas surdas à educação. (Instituto Santa Teresinha).

INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos fundado em 1º de janeiro de 1856 que tem como papel principal a educação de pessoas surdas, desde a educação infantil até o ensino médio. (Instituto Nacional de Educação de Surdos).

## **2.2. Formação docente para atuar com alunos da Educação Especial**

O professor tem o papel de transmitir o conhecimento adquirido durante o avanço de suas experiências em contato com o mundo a sua volta, proporcionando a seus educandos o senso crítico, conhecimento de seus direitos e deveres, autonomia sobre sua vida, como exercer sua cidadania, permitindo-lhes serem protagonistas do seu desenvolvimento, assim serão capazes de se tornarem cidadãos de bem e ativos na sociedade. (Bulgraen, 2010).

Para garantir a evolução da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, a lei Brasileira da Inclusão em seu artigo 28 garante o direito aos professores da formação inicial referente ao trabalho com estudantes da educação especial. (Brasil, 2015).

Durante o processo de formação dos educadores é relevante trabalhar com temáticas como empatia, compreensão, inclusão, equidade, entre outras que visem transformar os valores e como estes exercem sua prática pedagógica, pois sem esse conhecimento se torna mais cômodo e fácil apenas reproduzir aquilo que aprenderam enquanto alunos. A educação dos alunos com deficiência depende muito da maneira como o professor irá realizar as atividades, por isso se torna importante direcioná-los a uma prática que vise à inclusão, já que os alunos com algum tipo de NEE possuem dificuldades que os limitam e fazendo com que precisem de mais ajuda do que os demais alunos. (Oliveira et al, 2017).

A resolução CNE/CEB N° 2, de 11 de setembro de 2001 institui que os professores capacitados são aqueles que durante sua formação acadêmica profissional tiveram disciplinas que abordavam a educação especial de maneira geral, os professores especializados que têm formação em licenciatura em educação especial ou em uma de suas áreas, ou seja, são formados em licenciatura específica onde todas as disciplinas são voltadas para a educação especial e aqueles que exercem o magistério devem ter a oportunidade de formação continuada e especializações voltadas para a educação especial. (Brasil, 2001).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996):

Art. 62 A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Como exigência a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB dispõe sobre a formação dos educadores se dá por meio de curso superior. Para atuar com os alunos que têm necessidades educacionais especiais é preciso que haja uma formação específica que capacite professores para desempenhar tal função, como é estabelecido na resolução SE 68 de 12 de dezembro de 2017:

Art. 18 Os docentes e demais profissionais que atuam em atendimento a alunos público alvo da Educação Especial, seja em espaços específicos ou em classes

regulares deverão participar das ações de formação continuada desenvolvidas pela unidade escolar ou promovidas por órgãos da Pasta.

Para a atuação na educação especial a formação de professores é a esperança para que o sistema de ensino possa ser de fato mais eficaz no que diz respeito aos princípios de equidade e inclusão, somente por meio da formação continuada o professor conseguirá ensinar seu aluno com deficiência da mesma maneira que os demais, proporcionando um ensino significativo. (Oliveira et al. p. 38, 2017).

Segundo Minneto et al. (2010):

Acreditamos ser fundamental correlacionar à formação do professor, seu olhar diante da diferença e a influência desses fatores na relação pedagógica em sala de aula. A constatação da diversidade como elemento integrante da natureza humana esbarra a todo o momento em práticas que privilegiam a homogeneidade (ou seja, a semelhança como princípio constitutivo) dificultando a relação pedagógica com os que se afastam, por uma razão ou por outra, do modelo homogêneo.

Alguns docentes por não terem uma formação especializada para trabalhar na educação especial se sentem impotentes, inseguros, sem saber como atuar com as crianças com deficiência e acabam demonstrando que não estão aptos para trabalhar com esses alunos e que o remanejamento para escolas especializadas seria o melhor caminho, no entanto, o sistema educacional não deve somente assegurar o acesso das crianças com NEE nas escolas regulares, mas também o apoiar os educadores para que se sintam seguros e capazes e sua atuação dentro da sala de aula seja inclusiva e equânime, o apoio das instituições escolares é peça chave para que o professor se sinta motivado em continuar estudando para atender a todos com o mesmo empenho e dedicação. (Miranda e Filho, 2012).

### **2.3. Atuação docente na educação infantil com alunos de necessidades educacionais especiais**

Para os autores Dallabona e Mendes (2004) o contato com outros alunos, atividades, brincadeiras e jogos criam um mundo de experiências único para aqueles que as praticam, torna o desenvolvimento das habilidades e potencialidades mais interessante e divertido. As atividades de caráter lúdico têm grande potencial de aprendizagem, pois permitem que o educando seja o protagonista da sua aprendizagem, ele cria, imagina, reflete, entre outras ações que estimulam sua evolução. O jogo e a brincadeira tendem a permitir ao processo de

aprendizagem experiências prazerosas, quando a escola passa a valorizar atividades lúdicas faz com que as crianças criem um paradigma de mundo melhor, onde a afetividade e sociabilidade são trabalhadas, a criatividade incentivada e os direitos assegurados.

De acordo com Bersch e Machado (2007) apud Vitta, Vitta e Monteiro (2010):

A educação infantil, proposta nos espaços da creche pré-escola, possibilitará que a criança com deficiência experimente tudo aquilo que outros bebês e crianças da mesma idade estão vivenciando: brincadeiras corporais, sensoriais, músicas, estórias, cores, formas, tempo e espaço e afeto. Buscando construir bases e alicerces para o aprendizado, a criança pequena com deficiência também necessita experimentar, movimentar-se e deslocar-se (mesmo do seu jeito diferente); necessita tocar, perceber e comparar; entrar, sair, compor e desfazer necessita significar o que recebe com os sentidos, como qualquer outra criança de sua idade.

Para que todos tenham acesso ao ensino se faz necessário que as ações dos professores sejam norteadas por meio de um currículo escolar que esteja devidamente adaptado de acordo com as necessidades dos educandos, uma vez que as dificuldades variam de aluno para aluno, sendo necessárias adaptações que permitam a participação igual de todos sem qualquer restrição (Miranda e Filho. 2012).

De acordo com Marques e Duarte (2013):

As escolas que centram suas aprendizagens em um mesmo currículo para todos os alunos, não levando em consideração suas diferenças, onde é trabalhada a homogeneidade, acabam por destacar cada vez mais as diferenças entre os alunos, entretanto, os alunos são diferentes entre si tanto no ritmo de aprendizagem, quanto na forma como enfrentam o processo educacional.

Para que o conhecimento chegue a todos os alunos de forma eficiente é necessário analisar a singularidade de cada aluno, a forma como aprendem, seus limites e dificuldades, para que possam ser desenvolvidas estratégias que façam com que todos possam aprender e participar, a inclusão das crianças com deficiência deve ser dar através dos investimentos nas estruturas das instituições escolares, na capacitação dos profissionais da escola que irão trabalhar com esses alunos, em materiais e adaptação e confecção de materiais e recursos, para que o professor consiga fazer com que aquilo que está ensinando seja acessível a todas as crianças de sua sala, respeitando a singularidade de cada um (Ferreira et al. 2017).

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo permitiu demonstrar os avanços na educação especial no que diz respeito aos direitos de acesso à educação de alunos com deficiência desde a primeira infância, garantindo por meio de leis, declarações e resoluções que foram instituídas a fim de assegurar que as pessoas com necessidades educacionais possam ter um ensino de qualidade em escolas regulares.

Mesmo com várias conquistas no que se refere à educação para os alunos com deficiência, a formação dos professores ainda é um tema que precisa ser abordado com mais autoridade, até o término desta pesquisa não foram encontrados dados oficiais que indicassem formações gratuitas oferecidas pelas escolas de educação infantil, faltam investimentos, incentivos e políticas públicas que visem essa oferta, pois atualmente o profissional que deseja oferecer uma educação equânime ou que se sente inseguro diante do público da educação especial, precisa investir de forma particular.



#### 4. REFERÊNCIAS

APAE BRASIL FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES. **Conheça a APAE**. Disponível em: <<https://apae.com.br/>>. Acesso em: 15 de maio de 2021

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Brasília, 6 de julho de 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>. Acesso em: 15 de maio de 2021

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras Providências. **Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Brasília, 24 abril de 2002. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>. Acesso em: 15 de maio de 2021

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos**, Brasília, 5 out. 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 13 de maio de 2021

\_\_\_\_\_. **Resolução SE 68 de 12-12-2017**. Dispõe sobre o atendimento educacional ao alunos, público alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino. Disponível em: <[http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68\\_17.HTM](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68_17.HTM)>. Acesso em: 13 de maio de 2021

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB 2/2001**. De 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 13 de maio de 2021

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Brasília, 19, set. 1990. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 09 de abril de 2021

BULGRAEN, Vanessa C. O papel do professor e sua mediação nos processos de elaboração do conhecimento. **Revista Conteúdo**, Capivari, v. 1, n.4, p. 30-38, 2010. Disponível em: <[http://www.moodle.cpscetec.com.br/capacitacaopos/mstech/pdf/d3/aula04/FOP\\_d03\\_a04\\_t07b.pdf](http://www.moodle.cpscetec.com.br/capacitacaopos/mstech/pdf/d3/aula04/FOP_d03_a04_t07b.pdf)>. Acesso em: 24 de maio de 2021.

CARNEIRO, Relma Uriel Carbone. Educação Inclusiva na educação infantil. *Práxis Educacional*. V.8, n. 12, p. 81-95, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.unesp.br/handle/11449/124965>>. Acesso em: 10 de abril de 2021

DALLABONA, Sandra Regina; MENDES, Sueli Maria Schimit. **O lúdico na educação infantil: jogar, brincar, uma forma de educar**. Revista de divulgação técnico-científica do

ICPG, V.1, n.4, p. 107-112, 2004. Disponível em:

<[https://www.inesul.edu.br/professor/arquivos\\_alunos/doc\\_1311627172.pdf](https://www.inesul.edu.br/professor/arquivos_alunos/doc_1311627172.pdf)>. Acesso em: 13 de julho de 2021.

FERREIRA, Simone de Mamann; SILVA, Nádia Barcelos da; LIMA, Eloisa Barcellos de. **Elaboração, adaptação e gestão de materiais e recursos pedagógicos para os estudantes da educação especial do CA/UFSC**, 2017. Disponível em:

<<https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/3913>>. Acesso em: 13 de julho de 2021.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT. **Instituto Benjamin Constant**, 2021. Disponível em: <<http://www.ibr.gov.br/o-ibr>>. Acesso em 15 de maio de 2021.

INES. **Conheça o INES**. Disponível em: <<https://www.ines.gov.br/conheca-o-ines>>. Acesso em: 15 de maio de 2021.

INSTITUTO SANTA TERESINHA ESCOLA ESPECIALIZADA NO ENSINO MÉDIO PARA SURDOS. **Sobre nós**. Disponível em: <<https://www.institutosantateresinha.org.br/>>. Acesso em: 15 de maio de 2021

MARQUES, Aline Nathalia; DUARTE, Márcia. **Trabalho colaborativo e adaptação curricular: uma estratégia de ensino na aprendizagem de alunos com deficiência intelectual**. Revista de Ciências Humana, v. 14, n. 23, p. 87-104, 2013. Disponível em: <<http://revista.fw.uri.br/index.php/revistadech/article/view/1021>>. Acesso em: 15 de julho de 2021

MINETTO, Maria de Fátima Joaquim *et al.* **Diversidade na aprendizagem de pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais**. Curitiba: IESDE Brasil S.A. 2010

MIRANDA, Theresina G; FILHO, Teófilo A.G. **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares**. Salvador. EDUFBA, 2012.

OLIVEIRA *et al.* **Formação de professores, práticas pedagógicas e inclusão escolar: perspectivas luso-brasileiras**. Vitória – ES: Edufes, 2017.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: CORDE, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 15 de maio de 2021